

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 066, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do Contrato nº 17/2021, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA., que tem como objeto a impressão gráfica e acabamento do livro Desafios à autonomia negocial coletiva e respectivos cartões de encaminhamento.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lizandra Nunes Marinho da Costa Barbosa, matrícula nº 70054, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA.;

Contrato: no 17/2021;

Objeto: Impressão gráfica e acabamento do livro Desafios à autonomia negocial coletiva e respectivos cartões de encaminhamento.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora Carolina Soares dos Santos, matrícula nº 70389.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração, em 24/05/2021, às 13:54 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0278022 e o código CRC 255AF0DD.

Processo nº: 0.01.000.1.000995/2021-38

ID SEI nº: 0278022